DECRETO Nº 36.172

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 3° do Decreto n° 36.147, de 18/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, *em 30 de setembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Guilherme Elizeu Dalfior	Gerente de Controle de Efetividade	C 2	SEMO

Art. 2° Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, *a partir de 01 de outubro de 2025*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Guilherme Elizeu Dalfior	Gerente de Mobilidade Urbana	C 2	SEMDURB

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal